



# Diário Oficial de Palmas

ANO X  
TERÇA-FEIRA  
3 DE DEZEMBRO DE 2019  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.383**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	19
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	20
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	20
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	21
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	22
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	22
AGÊNCIA DE TURISMO.....	22
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	24

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO N° 799 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São prorrogadas as cessões dos servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para órgão requisitante, nos Termos do Convênio nº 15/2019, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome	Cargo
366852	ANDRESSA PEREIRA ADORNO	Técnico Administrativo Educacional
313541	ANGELA VICTORIA NEME	Assistente Administrativo
413024029	ALINE FEITOSA SOUSA	Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde
254511	CLARICIA TOLINTINO AGUIAR	Professor - PI-40h
310621	DAIANNE AGUIAR DE ARAUJO	Professor - PIII-40h
413022797	DEYSE CARVALHO LEITE	Agente Administrativo Educacional
141941	GLEUZENIR FERREIRA LEMOS	Assistente Administrativo
258901	HOZANA LEMOS RIBEIRO CÔTA COUTO	Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem
261371	JADIR ALVES DE OLIVEIRA	Professor - PI-20h
330111	JOEL PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	Motorista
165421	JULIO CEZAR LIMA DE ALENCAR	Motorista
380841	JUNIA CERQUEIRA MARTINS	Agente Administrativo Educacional
413000776	MARCIA VIEIRA BARBOSA	Professor - PII-40h
262991	MARIA LETICIA PEREIRA	Professor - PII-40h
413017705	MARINALVA TAVARES CAMPOS DOS SANTOS	Professor - PI-40h
413018359	RAMILLY FERREIRA CARDOSO LEOBAS	Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde
296141	SIMONE DO COUTO SEABRA MARQUEZ	Assistente Social
413005793	VIVIANE AIRES SILVA MENDES	Professor - PII-40h
413000717	RUTH RIBEIRO MARTINS	Professor - PII-40h

Art. 2º São prorrogadas as cessões dos servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, os quais atuam prestando serviços junto à Central de Execução Fiscal do Fórum de Palmas, nos Termos do Convênio nº 17/2018, celebrado entre as partes citadas:

Matrícula	Nome	Cargo
413017313	ALEXSSANDRO CAJADO LIMA	Agente Administrativo Educacional
170221	EDILTON BATISTA DE SOUSA	Agente de Manutenção
254151	JEREMIAS LIMA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais
260111	JOSIRON CORTES BRITO	Motorista
261191	MANOEL DE ANDRADE PEREIRA	Agente de Paisagismo e Arborização
156761	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA	Agente de Manutenção
139541	SUZIANE DA SILVA MORAES	Assistente Administrativo
171191	TAMMY CAPANEMA WALDEMAR DA SILVA ARANTES	Analista Técnico Administrativo
413004066	TASSIA RANGEL DA SILVA MOREIRA	Técnico Administrativo Educacional
131751	VANGELA PEREIRA LUZ	Assistente Administrativo
134591	RONALDO ARAUJO ALBERNAZ	Auxiliar Administrativo

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA N° 507/GAB/SEPLAD, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO N° 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 395/GAB/SEPLAD, 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019, que concede Progressão Horizontal a servidor(a) vinculado(a) ao Quadro Geral, de acordo com o nível, referência, e data abaixo descrito:

Onde se lê:

MATR	NOME	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE
329761	RICARDO DE OLIVEIRA LOTZE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	B	08/11/2018

Leia-se:

MATR	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
329761	RICARDO DE OLIVEIRA LOTZE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	C	13/10/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas referidas.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA N. 078/2019/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no II do art. 66 do Decreto nº 1.667, de 06 de dezembro de 2018, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, de ofício, as inscrições do Cadastro de Atividades Econômico-Fiscais dos contribuintes que não efetuaram o pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento em dois ou mais exercícios consecutivos, conforme Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º A presente suspensão de ofício poderá ser convertida para suspensão ou baixa da inscrição a pedido, assim que houver a regularização por parte dos contribuintes indicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Rogério Ramos Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA N. 0782019/GAB/SEFIN

Table with columns: INSC MUNICIPAL, NOME, CNPJ. Lists various municipal companies and their registration numbers.

Table with columns: INSC MUNICIPAL, NOME, CNPJ. Lists various municipal companies and their registration numbers (continued from the previous table).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602









ANEXO ÚNICO À PORTARIA N. 079/2019/GAB/SEFIN

Table with columns: INSC MUNICIPAL, NOME, CPF. Lists individuals and their identification numbers.

Table with columns: INSC MUNICIPAL, NOME, CPF. Lists individuals and their identification numbers.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2019069430. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para expansão e manutenção do Sistema de Irrigação dos jardins e canteiros da cidade de Palmas/TO...

Palmas -TO, 03 de dezembro de 2019.

Andria Moreira Barreira Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 005/2019 - 2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Comissão Especial de Licitação, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 23 de janeiro de 2020, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO - Brasil, CEP 77.015-550, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 005/2019...

PORTARIA N. 080/2019/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 77 e 91, inc. II, ambos da Lei Complementar n.º 285, de 31 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam canceladas, de Ofício, as inscrições do Cadastro de Atividades Econômico-Fiscais dos contribuintes que não efetuaram o pagamento da Taxa de Localização e da Taxa de Inscrição Municipal, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O presente cancelamento de ofício poderá ser revertido assim que houver a regularização por parte dos contribuintes indicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Rogério Ramos Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA N. 080/2019/GAB/SEFIN

Table with columns: INSC MUNICIPAL, NOME, CNPJ. Lists individuals and their identification numbers.

portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no local e pelo fone (63) 3212-7243 / 7244 ou e-mail [cafcelpalmas@gmail.com](mailto:cafcelpalmas@gmail.com).

Palmas, 03 de dezembro de 2019.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Nome Completo / Razão Social		
HELDER CRUZ BEZERRA	017.662.993-93	973300003/2019
JAIQUE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	746.917.833-34	973300004/2019
ELIAS SERAFIM GUIMARAES	260.466.362-72	973300009/2019
JOSE EDUARDO CLOSS	451.529.509-87	973300022/2019
NILTO JESUS DE ARAUJO	105.769.321-91	973300030/2019
MARILENE APARECIDA MANARA	361.649.689-68	973300033/2019
JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE	290.916.911-15	973300041/2019

DIOMAR SOARES GUIMARAES	789.043.401-44	973300042/2019
FRANKLYNN PATRICK MACHADO	043.694.589-43	973300044/2019
LOURENCA MOURA RODRIGUES	618.815.031-00	973300047/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR  
Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901  
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Nome Completo / Razão Social		
DELCIDES SERAFIM DA SILVA	015.303.301-06	973300059/2019
GERALDO FERREIRA BARBOSA NETO	331.111.701-87	973300060/2019
JULIANE FERREIRA LEITE	068.665.984-86	973300084/2019
JULIANE FERREIRA LEITE	068.665.984-86	973300085/2019
FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA	508.674.403-25	973300089/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR  
Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901  
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

# Um só lugar, centenas de serviços!



Atendimento de segunda a sexta,  
das 8h às 18h.



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126/2019**

PROCESSO: 2019036684  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Reais Materiais para Construção Ltda-ME  
OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais tais como: madeirite, sarrafo, viga, caibro, tábuas, prego, cantoneiras, ferro mecânico, treliça, eletrodo, disco policorte, tubo metalon, chapa de ferro e outros, para atender a demanda junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SEISP, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.366,70 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 15.452.1118-2719 e 15.452.1118.2729, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 001000103  
VIGÊNCIA: 31/12/2019  
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Real Materiais Para Construção Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 07.227.314/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, RG nº 100.107 SSP/TO 2ª via e CPF nº 364.777.291-72.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2019**

PROCESSO: 2019036684  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: A Escolar Comércio de Móveis Ltda.  
OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais tais como: madeirite, sarrafo, viga, caibro, tábuas, prego, cantoneiras, ferro mecânico, treliça, eletrodo, disco policorte, tubo metalon, chapa de ferro e outros, para atender a demanda junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.716,00, (dez mil e setecentos e dezesseis reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 15.452.118-2719, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 001000103  
VIGÊNCIA: 31/12/2019  
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa A Escolar Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.191.023/0001-72, por meio de seu representante legal o senhor Gilberto Custódio, RG nº 248.963 SSP/TO e CPF nº 802.488.531-04.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2019**

PROCESSO: 2019036684  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: A2 Comércio Varejista de Materiais de Construção LTDA.  
OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais tais como: madeirite, sarrafo, viga, caibro, tábuas, prego, cantoneiras, ferro mecânico, treliça, eletrodo, disco policorte, tubo metalon, chapa de ferro e outros, para atender a demanda junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.457,70, (um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 15.452.1118-2719, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 001000103  
VIGÊNCIA: 31/12/2019  
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa A2 Comércio Varejista de Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.402.375/0001-05, por meio de seu representante legal o senhor Francisco Valdivan Alves Paz, RG nº 464479 SSP/TO e CPF nº 720.041.423-91.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2019**

PROCESSO: 2019002306  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Saad & Ribeiro LTDA.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de grama esmeralda.  
VALOR TOTAL: R\$ 99.998,40 (noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 339030, Fonte de Recursos: 001000119.  
VIGÊNCIA: 31/12/2019  
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Saad & Ribeiro LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.535.232/0001-93, por meio de sua representante legal a senhora Sirlene Alves Ribeiro, RG nº 16.529.829 SSP/SP e CPF nº 086.705.992.138-08.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132/2019**

PROCESSO: 2019036977  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Atacadão da Ração Comércio de Produtos Agropecuários Eireli – ME.  
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de adubos, fertilizantes e outros, para atender a expansão de paisagismo, revitalização dos canteiros centrais, rotatórias, praças, parques, praias e cemitérios públicos, dentro do perímetro urbano de Palmas - TO, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 7.417,90 (sete mil quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 0010.00.103, Ficha: 20190903.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Atacadão da Ração Comércio de Produtos Agropecuários EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 23.883.852/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Francisco Gonzaga dos Santos Filho, RG nº 169014 SSP/TO e CPF nº 788.238.701-00.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2019

PROCESSO: 2019036977

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: JR Soares Comércio de Material de Informática EIRELI.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de adubos, fertilizantes e outros, para atender expansão de paisagismo, revitalização dos canteiros centrais, rotatórias, praças, parques, praias e cemitérios públicos dentro do perímetro urbano de Palmas - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 12.053,00 (doze mil e cinquenta e três reais)  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 0010.00.103, Ficha: 20190903.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa JR Soares Comércio de Material de Informática EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.136.831/0001-81, por meio de seu representante legal o senhor Adonias Soares de Brito Junior, registrado no CREA/TO sob o nº 180058/D- e CPF nº 626.644.171-34.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135/2019

PROCESSO: 2018032548

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Elizabete Alves de Oliveira Nogueira e Cia LTDA – EPP.

OBJETO O presente instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de construção (vergalhão, madeirite, tábuas, arame recozido, prego e outros), para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2719, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190895.

VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Elizabete Alves de Oliveira Nogueira e Cia LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, RG nº 100.107 SSP/TO 2ª via e CPF nº 364.777.291-72.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA GAB/SEMED Nº 0960, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019..

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, da forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c com o Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, destinada ao levantamento de situações, informações e elementos esclarecedores de determinados atos ou fatos, cuja apuração se torne necessária à Secretaria Municipal da Educação:

I – Belmiran José de Souza, matrícula 14674-2, Presidente;

II – Flamarion Mesquita da Cunha, matrícula 28589-4, Membro;

III – Fernanda Garcia Camargo, matrícula 413.018.808, Membro-Secretária.

Art. 2º Revogam-se a Portaria GAB/SEMED nº 913, de 03 de outubro de 2016, e a Portaria GAB/DEMED nº 497, de 24 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 28 dias do mês de novembro 2019.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/ GAB/SEMED Nº 0966, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Torna público o Edital nº 001/2019, de chamamento público para o processo seletivo de instituições sem fins lucrativos que tenham interesse em ofertar educação infantil, da forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 33, alínea “c” da Lei Complementar nº 008/1999, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital nº 001/2019, de chamamento público para o processo seletivo de instituições sem fins lucrativos que tenham interesse em ofertar educação infantil.

Art. 2º O Edital constante no art. 1º estará disponível, no site da Prefeitura de Palmas, no endereço: <http://www.palmas.to.gov.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****ERRATA**

A ACE Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos Extratos de contratos INSTRUMENTOS MUSICAIS, Carta-Convite nº 006/2019, extrato de contrato nº 012 e 014/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.381 de 29 de novembro de 2019, pág. 111.

Onde se lê:

OBJETO: APARELHAMENTO

Leia-se:

OBJETO: INSTRUMENTOS MUSICAIS.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2019.

Iracimar Rosa Martins Fiduário  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019  
ACE CORA CORALINA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, torna público, para conhecimento de interesse, que as empresas LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS com o valor total de R\$ 2.637,90 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos), WS SUPERMEERCADO EIRELI – ME com o valor de R\$ 2.759,60 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) CARLOS MAURÍCIO MARIOSA VASSILOPOULOS EIRELI, com o valor de R\$ 43,12 (quarenta e três reais e doze centavos).

Palmas, 03 de dezembro de 2019.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 006/2019  
CMEI CANTIGA DE NINAR**

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, torna público, para conhecimento de interessados que: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, foi vencedora dos itens 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 1.891,30 (um mil oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos), a empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, foi vencedora dos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 2.078,70 (dois mil setenta e oito reais e setenta centavos); foram julgadas vencedoras do processo em referência, para Aquisição de gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar.

Palmas, 03 de dezembro de 2019.

Jeová Moura da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019  
ACE OLGA BENÁRIO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, torna público, para conhecimento de interessados, que a associação e/ou agricultor ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO –APRAFEP, com o valor total de R\$ 17.226,30 (dezesete mil duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos); a Agricultura JOANA MARIA RODRIGUES, com o valor total de R\$ 2.187,20 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos); A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS/TO –AGROP, com o valor total de R\$ 16.865,80 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta e cinco

reais e oitenta centavos). Foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019078577, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2019.

Lucy Telma de S. Maia Frasão.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO**

A Presidente da ACCEI do CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o RESULTADO DA CARTA-CONVITE nº 002/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.369, de 12 de novembro de 2019, pág. 08 e 09.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2019.

Fabiana Aparecida Gomes  
Presidente da ACCEI

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 002/2019  
ACCEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica Pau Amarelo por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da CARTA CONVITE Nº 02/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACCEI do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo nº 2019046621, para adequação do termo de referência e Edital Licitação. Mais informações poderão ser obtidas na ACCEI do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, localizada no endereço Rua APM 07 Setor Auren IV, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 3571-5153.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2019.

Adriana França Quixabeira Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1º REPUBLICAÇÃO (\*)  
CARTA-CONVITE N.º 005/2019  
ACE OLGA BENÁRIO**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas e 30 minutos do dia 06 de dezembro de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, localizado no endereço 603 Sul, APM 10, Alameda 02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º005/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a reforma do escovodromo, da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, Processo n.º2019072337. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3322-5972.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2019.

Lucy Telma de Souza Maia Frasão  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(\*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.380, de 28 de novembro de 2019, pág. 16, com incorreção no original.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019**

PROCESSO Nº: 2019052101  
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.

CONTRATADA: COMERCIAL M L MADEIRAS EIRELI-ME  
 OBJETO: Dispensa De Licitação de Parquinho Infantil  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019052101.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.1685 e 12.365.1109.1686; Natureza da Despesa: 44.50.52; Fonte: 001000119.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr.<sup>a</sup> Professor Lucas Gomes Lima, Diretor da Unidade Executora, CPF.: 047.555.921-51 e RG sob o nº 9888.737 SSP/TO. COMERCIAL M L MADEIRAS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede 104 SUL, RUA SE 5, CONJ. 04, LT. 15, SL.06, inscrito no CNPJ nº: 22.335.932/0001-28, por seu Representante Legal o Senhor THIAGO VECCHIONE, CPF sob o nº 224.351.898-85 e RG sob o nº 34.692.280-X SSP/SP.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA LOT Nº 1354/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

#### RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ASSISTENTE DE GABINETE – DAS – 9

CESAR AZEVEDO SCHIMISDEL – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
 Assessora Executiva  
 Portaria nº 1287/2019

### PORTARIA REM Nº 1367/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é

imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde para o Centro de Logística e Abastecimento – 650.5.6.2 na Dotação Orçamentária Código nº 872, o servidor municipal Jefferson Amaral Brandao, ocupante do cargo efetivo de auxiliar em saúde – auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 257141.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
 Assessora Executiva  
 Portaria nº 1287/2019

### PORTARIA REM Nº 1369/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover da Divisão de Gestão de Pessoas para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III – CAPS AD III – 650.6.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 883, o servidor municipal VINÍCIUS LÁURIA GERBIS, ocupante do cargo comissionado de Gerente – DAS - 7, matrícula funcional nº 413034496.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
 Assessora Executiva  
 Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA DSG Nº 1372/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LINA COELHO CRUZ SECCO, matrícula funcional nº 170521, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Enfermeiro do CSC 108 Sul.

Art. 2º A referida designação será sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1374/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413020960.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA TSE Nº 1376/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria REM nº 1324/SEMUS/ASSEX/GGPPF, de 04 de novembro de 2019, a parte que remove a servidora ROSELENE MALTA BEZERRA REIS, matrícula funcional nº 133001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA RET Nº 1381/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria REM nº 1324/SEMUS/ASSEX/GGPPF, de 04 de novembro de 2019, quanto à remoção das servidoras municipais abaixo relacionadas:

REGICELDA DA SILVA COSTA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 158861.

Onde se lê: Divisão de Ouvidoria  
Leia-se: Diretoria de Média e Alta Complexidade;

VALDENE BATISTA RIOS FEITOSA, matrícula funcional nº 413018393.

Onde se lê: Diretoria de Média e Alta Complexidade  
Leia-se: Divisão de Exames;

ELIALDINA SANTANA DE ARRUDA, matrícula funcional nº 132871.

Onde se lê: Diretoria de Média e Alta Complexidade  
Leia-se: Divisão de Exames.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 1382/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

ISRAEL FERREIRA MARQUES JUNIOR – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 881.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1383/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III – CAPS AD III – 650.6.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 883, a servidora municipal VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Psicólogo, matrícula funcional nº 413018897.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1384/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal ARIADENÉ MARÍLIA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Psicólogo, matrícula funcional nº 159221.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1390/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para a Divisão de Assistência Farmacêutica – 6922.7.3 na Dotação Orçamentária código nº 880, o servidor municipal RICARDO PATRICK SOARES NUNES, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico, matrícula nº 413038217.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 22 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 1391/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO – DAS – 7

MARIA DE FATIMA VIEIRA DAMASO – Diretoria de Média e Alta Complexidade – 6922.7 na Dotação Orçamentária código nº 880.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 22 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA DSG Nº 1392/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor público municipal EMMANUEL CALISTO DA COSTA BRITO, matrícula funcional nº 413018878, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Enfermeiro do CSC 409 Norte.

Art. 2º A referida designação será sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 22 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA DSP Nº 1393/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora KARENINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO PONTES, matrícula funcional nº 413018493, de sua função de Coordenação Técnica de Assistência Farmacêutica - GCTR III.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro do corrente ano.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1394/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RICARDO PATRICK SOARES NUNES, matrícula funcional nº 413038217, para desempenhar a função de Coordenação Técnica de Assistência Farmacêutica - GCTR III.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro do corrente ano.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 1396/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO

ISMAEL VIEIRA BORBA FILHO – Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 1397/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO

TALITTA RIBEIRO EVANGELISTA – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 881.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 1398/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de



lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO

NARIANE SOARES CORTES RIBEIRO – Policlínica Taquaralto – 650.6.5.12 na Dotação Orçamentária código nº 880.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1399/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei no 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal estadual ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO BRITO, matrícula funcional nº 1050800-2, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Enfermeiro do CSC Walter Pereira Morato.

Art. 2º A referida designação será sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 1400/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO

NIEDJA SANTANA SAMPAIO MESQUITA – Policlínica Taquaralto – 650.6.5.12 na Dotação Orçamentária código nº 880.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1401/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 6922.3 na Dotação Orçamentária código nº 872, a servidora municipal ELAINE PALMA CASTANHO, ocupante do

cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 174821.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 1402/SEMUS/ASSEX/GGPF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO

FERNANDA FLEURY SUAVINHA – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III – CAPS AD III – 650.6.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 883.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1403/SEMUS/ASSEX/GGPF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte – 650.5.4.19 na Dotação Orçamentária código nº 873, o servidor municipal LENO BORGES RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413021075.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1411/SEMUS/ASSEX/GGPF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal ISMAEL VIEIRA BORBA FILHO, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413038355, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Taquari.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PROCESSO Nº 2019085687**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: Demanda Judicial/LUAN TAVARES NERES

**DESPACHO Nº 48/2019/DEXFMS/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2019085687 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 2.633/2019 – NUSCIN/BURITI – folhas 49/50/51, da necessidade de contratar empresa para fornecer 18 frascos de insulina Glargina solução injetável 100ui/ml – Frasco 10 ml e 18 frascos de insulina Lispro solução injetável 100ui/ml – frasco de 10 ml, para atender a demanda judicial do paciente LUAN TAVARES NERES – Autos nº 0039772-40.2019.827.2729, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição de 18 frascos de insulina Glargina com 10 ml e 18 frascos de insulina Lispro com 10 ml, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 183/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 7.632,18 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), a empresa: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ 21.368.399/0001-38, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20191611, VALOR: R\$ 7.632,18 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 12/2018

PROCESSO Nº: 2018024154 (Volumes I, II e III)

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: VISION LASER – CENTRO DE CORREÇÃO VISUAL LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Credenciamento nº 12/2018, tem por objeto regulamentar a prestação de serviços em serviços em Consultas Médicas Especializada em Oftalmologia; Consulta para Diagnóstico/Reavaliação de Glaucoma, Acompanhamento e Avaliação de Glaucoma por Fundoscopia e Tonometria, Diagnóstico em Oftalmologia Simples, Intermediário e Avançado, Exames de Ultrassonografia; Cirurgias Oftalmológicas, Correção de Estrabismo, Facoemulsificação e Transplante de Córnea, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº. 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 ao 13 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2018024154 (Volumes I, II e III).

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 695/700), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, por igual valor. As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Termo Aditivo correrão conforme Nota de Empenho Nº 23927, fls. 704, de 05/11/2019, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20191598; Conforme Nota de Empenho Nº 23930, fls. 708, de 05/11/2019, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0401.90.103, Ficha: 20191599 e Nota de Empenho Nº 23984, fls. 712, de 07/11/2019, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0498.00.103, Ficha: 20191600;

BASE LEGAL 2018024154 (Volumes I, II e III) nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 03/12/2019 a 03/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente nesta capital e Contratada a Empresa, VISION LASER – CENTRO DE CORREÇÃO VISUAL LTDA, já qualificada no contrato originário.

de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplentes do Contrato Nº. 042/2019, firmado com a empresa André Carlos Alencar Rodrigues, referente ao Processo nº 2019049358 que tem por objeto Locação de brinquedos infláveis para atividades recreativas nas unidades dos 07 (sete) CRAS, no Município de Palmas - TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Luiza Prado de Aguiar Rezende	413033970
Suplente	Felipe Barbosa Coelho	324611

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá da mesma prerrogativa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2019.

Gabinete da Secretária, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### PORTARIA Nº 102/2019/SEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 101/2019/SEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal

de Fiscal e Suplente do Contrato Nº. 043/2019, firmado com a empresa Tocantins Comércio de Material de Informática EIRELLI; do Contrato Nº. 049/2019, firmado com a empresa Distribuidora Floriano EIRELLI - ME., do Contrato Nº. 050/2019, firmado com a empresa Gesy Saraiva de Goiás – ME.; referente ao Processo nº 2019045756 que tem por objeto Aquisição de Kit enxoval para bebê para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Rejane Alves Pinto	139451
Suplente	Tânia Glays de Araújo Rodrigues Ramos	301761

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá da mesma prerrogativa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 01/2018 (\*)

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
LOCADOR: ALEXSANDRO SIMÃO DE OLIVEIRA  
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2018, A PARTIR DE 18/11/2019.  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 2017058723 E LEI Nº. 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 20 DE NOVEMBRO DE 2019.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG. Nº 1.222.811 SSP/TO, CPF nº 336.646.171-34 e o Senhor ALEXSANDRO SIMÃO DE OLIVEIRA, RG Nº 301.189 2ª via SSP/TO e CPF nº 813.622.771-34.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.382, de 2 de dezembro de 2019, pág. 17, com incorreção no original.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

**PROCESSO: 2019046923**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Aquisição de munição.

### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2019046923, justificativa apresentada nos autos, fls. 25, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o caput do art. 25, da Lei nº 8.666; de 21 de junho de 1993 e conforme Parecer Jurídico nº 1.091/2019-PGM/SUAD, da Procuradoria - Geral do Município. RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, referente à contratação de empresa especializada para Prestação dos Serviços de Aquisição de munição, para atender a Guarda metropolitana de Palmas, no valor estimado de R\$39.480,00 (trinta e nove mil quatrocentos oitenta reais), para o exercício vigente, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1200.06.181.1112.4474, FONTE: 001000119, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.

Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES  
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – Interina  
Ato nº 404 – DOM 2.264/2019

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 48/2019

PROCESSO Nº: 2019/022143

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar sobre o ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, para a empresa Phablo Otavio de Souza Carneiro.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT. COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Phablo Otavio de Souza Carneiro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, a empresa Phablo Otavio de Souza Carneiro, inscrita no CNPJ nº 30.332.881/0001-09, representada por Phablo Otavio de Souza Carneiro, portador do CPF nº 052.009.291-05 e do RG nº 993.471 SSP/TO.

**FUNDAÇÃO CULTURAL****PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 132/2019,  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Dionatan Alves de Oliveira - matrícula: 413037992 com o encargo de Fiscal e Adão Eustáquio Barbosa, matrícula 413036454 como Suplente do Contrato relacionado abaixo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas (som, conj. de sistema de iluminação, e painel de led) para a realização do Natal cidade encantada 2019.

Processo	Empresa	CNPJ	Nº do Contrato
2019033740	ESTRUTURAL PALCO E SOM EIRELI EPP	26.797.730/0001-59	088/2019/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente dos contratos supracitados.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 133/2019,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições do Edital nº 016/2019/FCP – Concessão de Pauta para Uso Público da Galeria Municipal de Artes do Núcleo Integrado de Leitura e Arte - NILA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar conforme a seguir, datas previstas no Edital Nº 016/2019/FCP, que estabelece regras para a Concessão de Pauta para Uso Público da Galeria Municipal de Artes do Núcleo Integrado de Leitura e Arte - NILA.

a) Período de inscrições: até 24 de janeiro de 2020;

b) Seleção das propostas de ocupação: 30 e 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2018/FCP**

PROCESSO: 2019033740

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: ESTRUTURAL COMUNICAÇÃO E MONTAGENS EIRELI-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas (som, conj. de sistema de iluminação, e painel de led) para a realização do Natal cidade

encantada 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 228.600,00 (duzentos e vinte oito mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.4446; Ficha 20191291; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho nº 26142 de 29/11/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito a vigência dos créditos orçamentários contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantagem econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; Estrutural Comunicação e Montagens Eireli - EPP, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.797.730/0001-59, representada pelo senhor Aldenor Filho Pereira Soares, inscrito no CPF nº 645.819.502-87, pela Contratada.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA CCS FESP Nº 76 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER o gozo de 12 (doze) dias de férias à servidora, ISABEL LUCY QUEIROZ LIMA ALBUQUERQUE, matrícula nº 136271, cargo de Assistente Administrativo, lotada na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, para o período de 02/01/2020 a 14/01/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, anteriormente interrompidas pela Portaria INT FESP nº 46 de 08 de agosto de 2019 (\*), republicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.304 de 13 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 171/2019 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019003650

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

SERVIDOR BOLSISTA: SILVELY TIEMI KOJO SOUSA  
OBJETO: Termo de Adesão da servidora Silvely Tiemi Kojo Sousa, CPF nº 842.109.669-91, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), durante 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2020.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP

nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital FESP/PMEPS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Silvely Tiemi Kojo Sousa, SERVIDORA BOLSISTA, Francileura Pereira da Silva, COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EMSAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA Nº 023/2019

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 947 – NM de 11 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 15 (quinze) dias de férias do servidor SUARTON FERNANDES DE SOUZA, Matrícula Funcional 153911, a partir do dia 02/12/2019 a 16/12/2019, relativa ao período aquisitivo de 2018/2019, anteriormente marcada para 02/12/2019 a 31/12/2019. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

## AGÊNCIA DE TURISMO

### PORTARIA Nº 086/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 089/2019, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI, referente ao Processo nº 2019046167, cujo objeto é o Fornecimento de gelo em cubo, embalagem com 5kg, para atender demandas da AGTUR.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Charles Alves Silva	25321
SUPLENTE	Ana Carolina Santos Pereira	413035959

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas - Tocantins, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2019.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

#### PORTARIA Nº 087/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 090/2019, firmado com a empresa K G FERRAZ EIRELI-ME, referente ao Processo nº 2019046167, cujo objeto é o fornecimento de água mineral sem gás em copo de 200 ml, e carga de gás de cozinha GLP 13kg, para atender demandas da AGTUR, conforme toda instrução do processo nº 2019046167.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Charles Alves Silva	25321
SUPLENTE	Ana Carolina Santos Pereira	413035959

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites

dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas - Tocantins, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2019.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

#### PORTARIA Nº 088/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 091/2019, firmado com a empresa EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, referente ao Processo nº 2019046167, cujo objeto é o fornecimento de produtos e prestação de serviços, visando à manutenção do sistema de proteção contra incêndio e pânico do Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, sede da Agência Municipal de Turismo, conforme Termo de Referência Nº 50 do processo nº 2019046740.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	RUBERVAL PEREIRA NASCIMENTO	413019630
SUPLENTE	JAIME PEREIRA LIMA	413034120

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas - Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2019**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADO: EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME

OBJETO: Fornecimento de produtos e prestação de serviços, visando à manutenção do sistema de proteção contra incêndio e pânico do Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, sede da Agência Municipal de Turismo, conforme Termo de Referência Nº 50 do processo nº 2019046740.

PRAZO: O prazo de vigência contratual é pelo período de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019

VALOR TOTAL: R\$ 9.314,00 (nove mil trezentos e catorze reais)

BASE LEGAL: O presente contrato do processo nº 2019046740, referente à dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer nº 1.532/2019/SUAD/ PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Funcional Programática: 26.1400.23.122.1125.4501; Ficha: 20190148; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e Funcional Programática: 26.1400.23.122.1125.4501; Ficha: 20192545; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.30; Notas de Empenho nºs 23958, 23959, 23961, 23962, Data dos empenhos: 06/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente

nesta Capital, Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/ CONTRATANTE; e Rodolfo Rodrigues da Costa Neto, brasileiro, natural de Montes Altos-MA, comerciante, portador do CPF nº 440.387.122-49, RG nº 2445795 – SSP/PA, residente e domiciliado nesta Capital, representante legal da empresa EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.737.642/0001-80.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ELIEZIO GONCALVES LACERDA, CNPJ nº35.092.883/0001-91, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) com endereço na R 01 QUADRA 05 LOTE 02, S/N, LOTEAMENTO JARDIM LAILA CEP: 77.066-308, PALMAS –TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Srª Silney Moreira da Silva, portador do CPF: 547.112.581-91, torna publico que requereu à Fundação Municipal de Meio ambiente de Palmas a Licença Ambiental para atividade de Construção de campos esportiva socyte, com endereço na Taquarussu, Lote 289 (chácara), lot. Área verde de Palmas, Gleba Taquarussu 2ª etapa Palmas TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n. 001/86 e 237/97, na Lei municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre licenciamento ambiental.

